



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 565/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 197/2023
2ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 197/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de **MEMORANDO nº 070/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1378/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:53:56

USUÁRIO
254.XXX.208-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 27 de março de 2023

MEMORANDO nº 070/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: **Indicação CMC nº 197/2.023**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 197/2.023**, através do qual o nobre Vereador Adilson Aparecido indica a Administração Municipal “a possibilidade de verificar o trajeto escolar no bairro primavera, para que o ônibus entre até o final da rua Itaoca e manobre na rua Itai”.

Informamos que após análise foi verificada a inviabilidade de atendimentos nas ruas solicitadas, pois por serem ruas sem saída dificultam as manobras do veículo. Porém, atualmente, o atendimento realizado na Rua Ipiguá tem uma distância de aproximadamente 300 metros e trata-se de um trajeto sem avenida de grande movimento e barreiras físicas, assim, atendendo a demanda do bairro.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28/03/23
às 16 h 35

Cajamar, 27 de março de 2023.

MEMORANDO nº 015/2023 – SME/DTE

À Secretaria Municipal de Educação

A/C Régis Luiz Lima de Souza

Referente: Indicação CMC nº 197/2.023

Prezado Senhor,

Em atenção a **Indicação CMC nº 197/2.023**, através da qual o nobre Vereador Adilson Aparecido indica à Administração Municipal que estude “...a possibilidade de verificar o trajeto escolar no bairro primavera, para que o ônibus entre até o final da rua Itaoca e manobre na rua Itaí”.

Segue em anexo manifestação da empresa prestadora de serviços, referente ao caso em tela.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Marina Carreira Garcia

Chefe de Divisão



À Câmara Municipal

A/C: Gabinete do Vereador – Adilson Aparecido

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 197/2023

A empresa ARD TRANSPORTES LTDA, situada na Rua Luiz Gustavo Borges Guimarães, nº 05 – Bairro Centro – Cajamar – Estado de São Paulo – CEP: 07750-800, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Rodrigo Canas Nazário, portador da Cédula de Identidade nº 27.424.132-8 e do CPF nº 262.125.398-98, vem perante ao gabinete do ilustre vereador, apresentar:

Considerando que, na data de 06 de março de 2023 a empresa supracitada recebeu a Indicação nº 182/2023, relatando pedido de atendimento da rua Itaoca até a altura da Rua Itaí;

Considerando que, a contratada preza pela boa prestação do serviço e que a equipe é formada por especialistas aos quais analisam e desenvolvem a parte operacional do contrato, visando sempre uma execução contratual segura tanto para os alunos, quanto para os motoristas, monitoras e para a Municipalidade em geral, viemos por meio destes, expor os fatos abaixo:

A contratada informa que o transporte escolar atende o Jardim Primavera, em específico na Rua Ipiгуá, contemplando duas escolas, sendo o Ronaldo Peres e a Mara Aparecida.

Após análise junto ao Setor Operacional e Rastreamento da empresa, verificamos que o atendimento das ruas Itaoca até a altura da rua Itaí fica inviável, uma vez que são ruas sem saída, dificultando a manobra do veículo. Verificamos também que, o acesso dessas duas ruas até a rua Ipiгуá, já atendida, já atendida, tem uma distância de aproximadamente 300 metros, e trata-se de um trajeto sem avenida de grande movimento e barreiras físicas.

Nesse sentido, o atendimento da Rua Ipiгуá atende à demanda, contemplando todos os alunos que necessitam do transporte escolar.

O intuito sempre será prezar pela prestação do serviço com excelência, segurança e conforto de todos, permanecendo sempre à disposição para sanar quaisquer eventualidades e esclarecimentos.

Cajamar, 10 de Março de 2023.

RODRIGO CANAS Assinado de forma digital por
RODRIGO CANAS
NAZARIO:26212539898
39898 Dados: 2023.03.10 14:00:25
-03'00'

ARD TRANSPORTES LTDA.
RODRIGO CANAS NAZÁRIO
SÓCIO
RG: 27.424.132-8
CPF: 262.125.398-98.

Endereço: Rua Luiz Gustavo Borges Guimarães, nº 05 – Bairro Centro – Cajamar – São Paulo – CEP: 07750-800
CNPJ: 05.415.264/0001-20 Inscrição Estadual: 241.085.777.112



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 197 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto ao serviço de transporte escolar regular do município de Cajamar empresa (Dinatur), a possibilidade de verificar o trajeto escolar no bairro primavera, para que o ônibus entre até o final da rua Itaoca e manobre na rua Itai.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o trajeto feito atualmente pelo PM (Transporte Municipal) escolar que atende o bairro Primavera passa pela rua Ipiguá. Solicito que o ônibus atenda a rua Itaoca até a altura da rua Itai, por ser distante da rua Ipiguá. Uma vez que, o município estar contemplando os nossos alunos com o transporte, fica valido que seja de forma viável e acessível para todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/02/23
às 15 h 10

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____ / ____ / 20__
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
398/2023

DATA / HORA
15/02/2023 12:05:55

USUÁRIO
12081064812

